



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2023
PROCESSO Nº. 00600-00027225/2023-30-e-(09.01244/2021)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12 931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, brasileira, professora especialista, portadora da Cédula de Identidade nº 725680 SSP/RO e do CPF nº 714.997.092-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.732.735/0001-02, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 1419-A, Bairro Olaria, CEP Nº 76801-311, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n, 2001674.965 SSP/PR CPF nº 395.684.079-87, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PGM/2023**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº **00600-00027225/2023-30-e - (09.01244/2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEI ABC DO JACI, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEREIRA COM TRIÂNGULO, S/Nº, BAIRRO NOVA JACI, DISTRITO DE JACI PARANÁ, visando atender à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 044/PGM/2023**, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em **90 (noventa) dias**, contados a partir de 14 de fevereiro de 2024.
- b) Prorroga-se o prazo de execução dos serviços em **60 (sessenta) dias**, contados a partir de 14 de fevereiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 044/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2023
PROCESSO Nº. 00600-00027225/2023-30-e-(09.01244/2021)

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Velho, RO, 09 de fevereiro de 2024.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

PAMELA MIRELLI
DA
SILVA:940208842
34

Assinado de forma digital
por PAMELA MIRELLI DA
SILVA:94020884234
Dados: 2024.02.09 12:25:47
-04'00"

PÂMELA MIRELLI DA SILVA
Coordenadora Jurídica /SEMED

TESTEMUNHAS:

NOME: *Laeticia Sampaio Corrozeira*
CPF Nº: *632.738.032-25*
RG Nº: *507735 SSP/RO.*

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Gustavo José Aguiar
438.035.180-20
473.785 SSP/RO



Assinado por **Gustavo José Saraiva Aguiar** - Gerente da Divisão de Acompanhamento de Obras Escolares - Em: 15/02/2024,
09:40:13



Assinado por **Cleide Aiguana Moraes** - Especialista em Educação - Em: 15/02/2024, 09:38:31